

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lajeado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 26

.....

§ 14 Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos no artigo 133, com exceção da licença para tratar de interesses particulares, prevista no inciso VI.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

DECRETO Nº 14.270, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, parte de muro pertencente a Marlene Teresinha Comiran e Jair Edgar Appel.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente 46971/2025;

CONSIDERANDO que o ato regulamentado trata-se de doação sem encargos e dispensa a autorização legislativa, nos termos do art. 28, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação sem encargos, parte de um muro edificado pelos doadores Marlene Teresinha Comiran e Jair Edgar Appel, com área de 4,68 m² (quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados), situado em imóvel de propriedade do Município e lindeiro ao imóvel matriculado sob o nº 30.122, de propriedade dos doadores, localizado na Rua Emílio V. Veit, nº 178, Bairro Alto do Parque, Setor 07, Quadra 106, Lote 279, nesta cidade.

Art. 2º O Município poderá, a qualquer tempo, em razão de interesse público ou necessidade administrativa, promover a demolição do muro edificado sobre o imóvel público, sem que disso decorra qualquer direito aos doadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

DECRETO Nº 14.271, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 15215/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 251.156,40 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
27.813.0005.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2574) R\$ 251.156,40
Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR R\$ 251.156,40

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 251.156,40

Total Fonte de Recursos R\$ 251.156,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 35.873, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESCONSTITUI a aposentadoria concedida pela Portaria nº 30.382/2022 ao servidor Luís Carlos Rodrigues.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão nº 1C-0076/2026 do Tribunal de Contas do RS, no processo inativatório sob nº 030181-02.00/22-5;

RESOLVE:

Desconstituir a aposentadoria do servidor **LUÍS CARLOS RODRIGUES**, concedida pela Portaria nº 30.382/2022, a contar de 01/05/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2026.

Lajeado, 14 de maio de 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
akg

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 35.874, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESCONSTITUI a aposentadoria concedida pela Portaria nº 29.599/2022 à servidora Clair Berghahn.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão nº 1C-0097/2026 do Tribunal de Contas do RS, no processo inativatório sob nº 018921-02.00/22-5;

RESOLVE:

Desconstituir a aposentadoria da servidora CLAIR BERGHAHN, concedida pela Portaria nº 29.599/2022, a contar de 01/05/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2026.

Lajeado, 14 de maio de 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER,

Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
akg

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

EDITAL Nº 143-02/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de EDUCADOR SOCIAL, edital de abertura n.º 079-02/2026, conforme anexo único.

Lajeado, 14 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

ANEXO I

Inscrição Nº	Nome	Nota	Classificação
92018	MARIA ODETE BERWALDT	150	1º LUGAR
92054	ELAINE TERESINHA DOS SANTOS	150	2º LUGAR
92011	PATRICIA REGINA SILVA DO AMARAL	150	3º LUGAR
91987	MARLUCI BIOEU DOS SANTOS	150	4º LUGAR
91912	ISABEL FERREIRA ALMEIDA DA ROSA	150	5º LUGAR
91954	ELIANA DA ROSA SOARES	150	6º LUGAR
92008	FABIANE DOS SANTOS TROMBINI	150	7º LUGAR
92012	JOSIANE KONRAD	150	8º LUGAR
91991	RITA DE CASSIA MENDEZ QUOOS	150	9º LUGAR
91996	MARIELE MERZONI	120	10º LUGAR
91966	CAROLINE LIMA SILVA	120	11º LUGAR
92058	MIRIA RAQUEL NUNES SILVA	120	12º LUGAR
92034	CLAUDIA RAQUEL ARENHART	120	13º LUGAR
91950	GISELE MISCOLIN DE CARVALHO	100	14º LUGAR
92046	GABRIELY PEIXOTO DA SILVA	100	15º LUGAR
92028	ANA LENIR ANSELMO ALVES	100	16º LUGAR
92006	ANDRIELE ENDLER SEVERO	100	17º LUGAR
91926	KARINE CICERI FERNANDES FERRONATTO	100	18º LUGAR
92053	ALANA TAINA ALVES DA ROSA	100	19º LUGAR
91967	PAOLA BEATRIZ BECKER FILBER	100	20º LUGAR
92002	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	100	21º LUGAR
91925	LUCIANA DALBOSCO	100	22º LUGAR
91935	LAYNIA MELLO DA COSTA	100	23º LUGAR
91995	MONICA SBRUZZI DA SILVA	100	24º LUGAR
91958	LENICE DE SOUZA	100	25º LUGAR
92000	MARIANE WERGUTZ DE BORBA	100	26º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

91923	BÁRBARA GREEF SCHERER	90	27º LUGAR
91968	GABRIELA DIEDRICH	90	28º LUGAR
92070	MARISA KOLLING ECKHARDT	90	29º LUGAR
92074	FERNANDA GONÇALVES NEVES	90	30º LUGAR
92027	VANESSA CARVALHO DE QUADROS	90	31º LUGAR
92062	JEFERSON CRISTIAN ZICK CAMARGO	90	32º LUGAR
92014	GEÓRGIA BASTOS DAS NEVES	90	33º LUGAR
91978	GABRIELE FERNANDA KIRSTEN	70	34º LUGAR
92015	MIRIA RAQUIEL DA ROCHA	70	35º LUGAR
92019	ANA CAROLINE BARBOSA MARTINS	70	36º LUGAR
91985	SANDRA DIAS CARVALHO	70	37º LUGAR
92063	VANESSA KORD	70	38º LUGAR
91913	MARIA CRISTINA FELICIO	70	39º LUGAR
91941	DANIELLE DE BAIROS SEHNEM	70	40º LUGAR
91963	LUCIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	70	41º LUGAR
92001	JORDANA SCHONARDT	60	42º LUGAR
91980	SIBELLE KONRAD CHAVES	60	43º LUGAR
92072	ANA PAULA WOLFF	60	44º LUGAR
91910	DIANE DE ALMEIDA ALFREDO	60	45º LUGAR
92055	MARIA LILIANE SANTOS DA SILVA	60	46º LUGAR
92007	ALINE BLAU MACHADO	60	47º LUGAR
91962	AMANDA NEVES BORBA	60	48º LUGAR
91988	LUTIELI MARTINS DE OLIVEIRA	60	49º LUGAR
91953	THAINÁ DORNELES DE SOUZA	50	50º LUGAR
92066	JESSIKA DA ROSA MENDES CAMPOS	50	51º LUGAR
91932	EDUARDA PRISCILA DE OLIVEIRA	50	52º LUGAR
91947	ROSÂNGELA INÊS ROEHRIG	50	53º LUGAR
92045	MARIA JOSÉ LOPES	50	54º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

91902	CRISTIANE HÜBNER	50	55º LUGAR
92009	RAQUEL CRISTINA MICHEL	50	56º LUGAR
92073	JOSIANE THAÍS PEREIRA	50	57º LUGAR
91977	OHANA IRENE DA SILVA BITDINGER	50	58º LUGAR
91956	JOICE LUIZA SILVEIRA	50	59º LUGAR
92017	TAMARA CRISTINA BECKER DIENSTMANN	50	60º LUGAR
91904	IANCA MARINA ORBACH	50	61º LUGAR
91905	MARINA TAÍSA PELLEGRINI	50	62º LUGAR
92075	ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	50	63º LUGAR
92030	CASSIANE CAYE DE ALMEIDA	50	64º LUGAR
92059	DEISI MATHIAS DA SILVA	50	65º LUGAR
91981	ALZIRA MARIA DA SILVA	50	66º LUGAR
91974	MARISTELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	50	67º LUGAR
91989	FRANCIELI HAMMES	50	68º LUGAR
92016	SIMONI PETRY	50	69º LUGAR
91984	TAINA CAMILA LERMEN	50	70º LUGAR
92047	ROSEMERI VALDAMERI CONFORTI	40	71º LUGAR
92042	TAMIRES DE SOUZA	40	72º LUGAR
91930	FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40	73º LUGAR
92033	SOLOETE PAES BRIZOLA	40	74º LUGAR
92071	BRUNA MARIEL MARKMANN	40	75º LUGAR
91924	GABRIÉLI DE CAMARGO HARTUNG	40	76º LUGAR
91999	JÚLIA DE GÓES SANTOS	40	77º LUGAR
91933	VANESA CONCEIÇÃO PAZ DE MORAES	40	78º LUGAR
92004	TAINÁ PETRINI	40	79º LUGAR
92029	SANDRA ROZELI DOS SANTOS DIEHL	20	80º LUGAR
91948	LETICIA LAUTHART	20	81º LUGAR
92064	LUANA CRISTINA DOS SANTOS	20	82º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

91903	CLÁUDIA TOMAZ DA LUZ	20	83º LUGAR
92026	MATHEUS GARCIA POLETTI	20	84º LUGAR
91919	LOIVA REGINA KEMPER	20	85º LUGAR
91942	SILVANA MARIA MORAES	0	86º LUGAR
92076	MALSI TERESINHA MACHADO	0	87º LUGAR
91955	IZILDINHA MOREIRA DE OLIVEIRA	0	88º LUGAR
91922	ASMINE MERLIN WESSEL	0	89º LUGAR
92061	MARTA LORDE GONCALVES	0	90º LUGAR
91997	ELIZANDRA DA SILVA	0	91º LUGAR
91921	MORGANA DA ROSA PELEGRINI	0	92º LUGAR
91927	PRISCILA DA SILVA RONDON NARDI BARGHOUTI	0	93º LUGAR
91992	DANIELA PINHAL	0	94º LUGAR
91936	LUCIELI SCHONARTH	0	95º LUGAR
91969	LOIDE DE SALES COSTA	0	96º LUGAR
92035	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	0	97º LUGAR
91973	GABRIELA LUISA HENZ	0	98º LUGAR
91909	LUIZ FERNANDO TOGNI	0	99º LUGAR
92031	DAIANE ELIS NAVACOSQUY	0	100º LUGAR
91957	CLAUDETE ILOIS FLORES	0	101º LUGAR
91951	TANIA MAGDIELI FERREIRA	0	102º LUGAR
91982	ILEIA MARIA SCHMITT	0	103º LUGAR
91914	JESSICA BRUM BRAGA	0	104º LUGAR
92069	ELIANE BUGS	0	105º LUGAR
91920	CRISTINE THAIS STIEGEMEIER	0	106º LUGAR
91939	ESTEFANIA DUTRA FERREIRA PAHIM	0	107º LUGAR
91959	CAMILA RIBEIRO	0	108º LUGAR
91911	MARCIANE ANDREIA NEITZKE	0	109º LUGAR
91938	FERNANDA MARCON PAZDZICKI DA SILVA	0	110º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

91929	ROBERTA MACHADO DA SILVA	0	111º LUGAR
91940	JESSICA KICH	0	112º LUGAR
92003	DILCEIA MENTA BORMAN	0	113º LUGAR
91990	LARISSA ANDREIA KROHN	0	114º LUGAR
92037	MICHELI GOERCK KAPPEL LISBOA	0	115º LUGAR
92032	ISIALINE ANIBEL KEHL	0	116º LUGAR
91937	LARISSA INÊS LORENZ	0	117º LUGAR
91949	THAÍS FUHR DA SILVA	0	118º LUGAR
91975	NATHALIA ALINE VIGOLO	0	119º LUGAR
91916	ANA PAULA GIOVANELLA BECKER	0	120º LUGAR
91986	LAURA MORGANA DE ALMEIDA RIBEIRO	0	121º LUGAR
91970	DANIELA PERIN BUNDCHEN	0	122º LUGAR
91918	LAIRA GIOVANA GIOVANELLA	0	123º LUGAR
92050	JOANA TIEZE	0	124º LUGAR
92020	FABIANE BASEGGIO	0	125º LUGAR
91993	MARISANE DOS SANTOS PRIMO FRIEDRICH	0	126º LUGAR
91915	JOICE MARIA DA SILVA	0	127º LUGAR
91931	GABRIELA ROCHA BRUST	0	128º LUGAR
91906	ANGÉLICA SALVI TAVARES	0	129º LUGAR
92065	CARLA GISSELE DE CASTRO	0	130º LUGAR
92068	JEFERSON ROGERIO VALENTE DE BARROS	0	131º LUGAR
91946	HAIANE FERREIRA	0	132º LUGAR
91934	GUSTAVO MATEUS BECCHI	0	133º LUGAR
91952	NADINE ALESSANDRA MARTINI DELOEKEN	0	134º LUGAR
92052	ADRIANA ARANDA	0	135º LUGAR
91917	VICTORIA ROCKENBACH CHIMENDES	0	136º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 038-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/16120 - EMEF NOVA VIENA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$42.045,00 (quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno- LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/63.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 040-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/16982 - EMEI ENTRE AMIGUINHOS - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$29.530,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/64

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557



PREFEITURA DE
LAJEADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 33066/2025

Autuado: Passarela Center Ltda

CNPJ: 03.107.202/0023-30

Data da Autuação: 30 de julho de 2025

Localidade: Rodovia BR-386, nº 2839, São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 346, I, II e IV, do Decreto Estadual nº 23.430/1974 c/c art. 18, § 6º, I e II, da Lei Estadual nº 8.079/1990; art. 7º, XI, da RDC nº 727/2022. As infrações estão tipificadas no art. 10, IV, da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Comissão Julgadora.

Data da Decisão: 11 de maio de 2026

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 14 de maio de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2557



PREFEITURA DE
LAJEADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 14595/2025

Autuado: Suelen Elis Duarte

CNPJ: 57.839.174/0001-60

Data da Autuação: 27 de março de 2025

Localidade: rua Francisco Oscar Karnal, nº 240/104, Centro, Lajeado, R/S

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 1º da Resolução nº 56 da ANVISA, de 09/11/2009. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Comissão Julgadora.

Data da Decisão: 11 de maio de 2026

Penalidade Imposta: Inutilização do equipamento interditado sob o Termo de Interdição Cautelar de Equipamento nº 005/2025.A (cabine de bronzamento artificial "Bronze 360").

Lajeado, 14 de maio de 2026